




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

REQUERIMENTO Nº 001 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE


06 FEV. 2018

Presidente da C.M.I

Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO A ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA VERDE DO GOVERNO FEDERAL NO MUNICÍPIO.

Senhores Vereadores, e Senhoras Vereadoras,

Vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, com cópia para a Excelentíssima Senhora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR** Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que atenda a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA

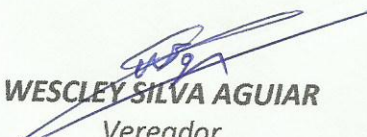
Justifico tal solicitação tendo em vista, que o **BOLSA VERDE** é um programa de transferência de renda para famílias em situação de extrema pobreza que vivem em áreas de relevância para a conservação ambiental. Funciona como um incentivo às comunidades para que continuem usando, de forma sustentável, os territórios onde vivem.

O programa concede R\$300 reais, de três em três meses, para as famílias que sejam beneficiárias em áreas para a conservação ambiental, respeitando as regras de utilização dos recursos. O benefício será concedido por dois anos, podendo ser renovado.

Esse benefício, criado no âmbito do plano **Programa Brasil Sem Miséria**, é destinado àqueles que desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais em Reservas Extrativistas, Florestas Nacionais, Reservas de Desenvolvimento Sustentável federais e Assentamentos Ambientalmente Diferenciados da Reforma Agrária. Também podem ser inclusos no Programa **territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais**, além de outras áreas rurais definidas por ato do Poder Executivo. O Programa representa um passo importante na direção de reconhecer e compensar comunidades tradicionais e agricultores familiares pelos serviços ambientais que prestam à sociedade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 08 de janeiro 2018.


WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador




Jennifer Rosy Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 120005-4
09/01/18
09:20.